

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF PMVNI/SMS/GS/ Nº 237 /2024, do Município de Venda Nova do Imigrante, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Micro-ônibus Urbano para Remoção eletiva, sob Emenda Parlamentar Nº 14744834000124003 no valor de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando reunião de Câmara Técnica do dia 08 de maio de 2024 e CIR Metropolitana realizada em 16 de maio de 2024, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar Nº 14744834000124003, para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Micro-ônibus Urbano remoção eletiva, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Venda Nova do Imigrante- ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 21 de maio de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES

Coordenadora da CIR Metropolitana